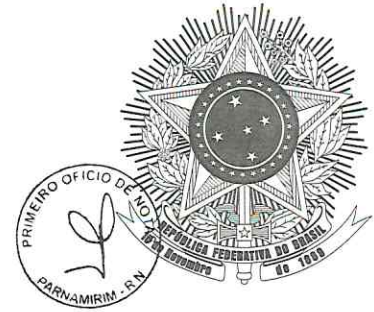


1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 54818

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro: "2" / Folha:

Uma fração ideal de 0,4498185 do terreno designado por lote 04, da quadra F, integrante do loteamento denominado "Genaro Ribeiro", medindo 180,00m² de superfície, cuja fração é integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Primavera II", situado à Rua Vênus (antiga Rua Projetada 07), nº 46, lado par, distando 30,00m da Rua Antônio Gomes da Silva (antiga Rua Projetada), no bairro de Bela Parnamirim, zona de expansão urbana deste Município, onde será edificada uma unidade habitacional nº UH 01 - Tipo 01, do primeiro pavimento - térreo, composta de terraço, sala de estar, uma cozinha, área de serviço, circulação, BWC social e dois dormitórios, com uma área real de 57,01m², sendo 57,01m² de área privativa, e 0,00m² de área comum, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta.

Proprietário:

CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA. (CNPJ nº 08.279.853/0001-16), com sede à Rua Alameda das Dunas, 2296, Morro Branco, na cidade de Natal/RN, representada por seu sócio e procurador, o Sr. Fábio Leão Ribeiro (CPF/MF 032.031.944-06 e CI. 1.569.077-SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alameda das Dunas, 2296, Nova Descoberta, na cidade de Natal-RN, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas deste Tabelionato, em data de 14 de junho de 2010 (livro nº 150, fls.004).

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por ela Proprietária, do seguinte modo: foi adquirido do seguinte modo: a) inicialmente, o terreno em maior porção, parte integrante de um desmembramento dos lotes 01 à 28, todos da quadra 38, no loteamento denominado "Jardim Pingo D'Água", medindo 28.000,00m² de superfície, em virtude de compra feita a empresa Novo Rumo Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 400, às fls. 078/079), datada de 19 de outubro de 1998, devidamente registrada sob o nº R.3-22.292, em data de 20 de outubro de 1998; b) posteriormente, o referido terreno foi loteado, recebendo a denominação de "Genaro Ribeiro", o qual é composto de 120 (cento e vinte) lotes, entre os quais o lote objeto da presente matrícula, divididos em 06 (seis) quadras, designadas de Q-A (Quadra A) à Q-F (Quadra F), abrangendo 21.600,00m²; uma área pública destinada a Equipamentos Comunitários e Área Verde, medindo 1.600,00m²; e 06 (seis) Ruas Projetadas, numa área de 4.800,00m², todas de superfície, legalizado junto aos Órgãos competentes, nos termos Decreto nº 4117/98, datado de 23 de dezembro de 1998; Planta (Processo nº 718/98), datada de 11 de janeiro de 1999, ambos expedido e aprovada Pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 153634, datada de 03 de setembro de 1998, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, e demais documentos exigidos pela legislação que rege a legalização dos loteamentos, devidamente registrado sob o nº R.4-22.292, em data de 02 de fevereiro de 1999; e c) finalmente, o lote 04 da quadra F, do loteamento "Genaro Ribeiro", foi matriculado sob o nº 54.628, em data de 01 de junho de 2011, para constar que o mesmo foi destinado à edificação do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Primavera II", o qual é composto de 02 (duas) unidades habitacionais, entre as quais a unidade objeto da presente matrícula, nos termos da Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Unidades Autônomas Residenciais, para fins de Instituição de Condomínio, datada de 01 de junho de 2.011, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 630, fls. 117/120), e nos melhores termos de direito, resolveu submeter o referido terreno às disposições da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e suas respectivas alterações (Leis 4.864/65 e 6.709/79), devidamente registrada sob o nº R.1-54.628, em data de 01 de junho de 2011; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 54818

Pág. 2

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 30/06/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

CONSTRUÇÃO - Através de requerimento do representante da proprietária, datado de 27 de junho de 2011, instruído pela **Certidão de Características** nº 619/11 (Protocolo Geral nº 147098 - Processo nº 1601/10), datada de 07 de junho de 2011, **Alvará** nº 410/11 (Protocolo Geral nº 147098 - Processo nº 1601/10), datado de 07 de junho de 2011; **Habite-se** nº 615/11 (Protocolo Geral nº 147098 - Processo nº 1601/10), datado de 07 de junho de 2011; **Plantas - Pranchas 01/02 a 02/02**, aprovadas através do processo 1601/10, em data de 09 de maio de 2011, pela engenheira civil, Sr^a. Maria Daquia da Silva (CREA nº 2104066247), da Secretaria de Urbanismo deste Município; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND do INSS** nº 397212011-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 24 de junho de 2011, válida até 21/12/2011, e confirmada pela internet em data de 28 de junho de 2011; Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** nº E00170977, datada de 18 de junho de 2010 e registrada em 18 de junho de 2010, de responsabilidade do Sr. Alessandro Leão Ribeiro (Engenheiro Civil - CREA nº 210284035-2), expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Condomínio Residencial Primavera II", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** a **UNIDADE HABITACIONAL - UH 01 ou Tipo 01**, no **Primeiro Pavimento - Térreo**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA II**", situado à Rua Vênus (antiga Rua Projetada 07), nº 46, lado par, distando 30,00m da Rua Antônio Gomes da Silva (antiga Rua Projetada), no bairro de Bela Parnamirim, zona de expansão urbana deste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeiramento serrado com telhas coloniais, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro para janelas e portas da varanda e em madeira para as demais portas, revestimento cerâmico até 1,40m de altura para área de serviço e até 1,60m para BWC's; composta de: terraço, sala de estar, cozinha, serviço, circulação, BWC social, e dois (02) dormitórios; possuindo uma **área real** de **57,01m²**, sendo **57,01m²** de **área privativa**, e uma **área de uso comum** de **0,00m²**, abrangendo uma **fração ideal** de **0,4498185** do terreno designado por **lote 04**, da **quadra F**, integrante do loteamento denominado "**Genaro Ribeiro**", medindo 180,00m² de superfície; com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta localizada no primeiro pavimento - térreo.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 30/06/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, para com o referido órgão.



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Matrícula: 54818

Pág. 3

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 30/06/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foi apresentada a ART do CREA/RN, acima mencionada, referente a edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 30/06/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foi apresentado o HABITE-SE, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 30/06/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

Procede-se a presente averbação, instruída pela Certidão Retificadora de Características nº. 001/11, expedida em 14 de outubro de 2011, arquivada neste Cartório na pasta sob a denominação "Condomínio Residencial Primavera II", para fazer constar corretamente as características do imóvel objeto da presente matrícula, passando a ser assim descrito e caracterizado: UNIDADE HABITACIONAL - UH 01 ou Tipo 01, no Primeiro Pavimento - Térreo, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA II", situado à Rua Vênus (antiga Rua Projetada 07), nº 46, lado par, distando 30,00m da Rua Antônio Gomes da Silva (antiga Rua Projetada), no bairro de Bela Parnamirim, zona de expansão urbana deste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas coloniais com madeiramento serrado, laje plana, piso cerâmico, **esquadrias em madeira maciça para janelas e portas da varanda, e em madeira para demais portas**, revestimento cerâmico até 1,40m de altura para área de serviço e até 1,60m para os BWC's; composta de: terraço, sala de estar, cozinha, serviço, circulação, BWC social, e dois (02) dormitórios; possuindo uma área real de 57,01m², sendo 57,01m² de área privativa, e uma área de uso comum de 0,00m², abrangendo uma fração ideal de 0,4498185 do terreno designado por lote 04, da quadra F, integrante do loteamento denominado "Genaro Ribeiro", medindo 180,00m² de superfície; com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta localizada no primeiro pavimento - térreo.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 54818

Pág. 4

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/10/2011



EguiBERTO LIRA DO VALE
Oficial do Registro

Registro 6

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 25 de novembro de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e pela Lei 12.249 de 11/06/2011 - Contrato nº 855551746279-9, a proprietária, **CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA.**, (CNPJ nº 08.279.853/0001-16), com sede à Rua Alameda das Dunas, nº 2296, no bairro de Morro Branco, na cidade de Natal/RN, representada por **Fábio Leão Ribeiro**, (CPF/MF 032.031.944-06 e CI. 1.569.077-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, e **Maria de Fátima Leão Ribeiro**, (CPF/MF nº 090.586.054-34 e CI nº 255.354-SSP/RN), brasileira, casada, empresária, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **RAIMUNDO HOLANDA REGO**, (CPF/MF sob nº 904.133.264-20 e CI nº 973927-SSP/RN), brasileiro, auxiliar de serviços gerais, e sua esposa, a Sra. **ANA REGINA DA SILVA ARAUJO REGO**, (CPF/MF sob nº 704.066.004-06 e CI nº 1615610-SSP/RN), brasileira, camareira, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados à Rua Regina Alves de Andrade, nº 565, no bairro de Nova Esperança, neste Município; na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos próprios; **b)** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), mediante desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; **e, c)** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentada a **Certidão de Quitação de ITIV nº 17.731**, expedida em data de 09 de dezembro de 2011 - **Código de Validação: ZKCO77636**, em nome do Sr. Raimundo Holanda Rego, na qual consta a Isenção conforme Lei Complementar 035/09-PMCMV, expedida via internet, pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN (Inscrição/IPTU nº 1.2205.016.03.0194.0001.6 e Sequencial nº 2.006136.6).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 27/12/2011



EguiBERTO LIRA DO VALE
Oficial do Registro

Registro 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.6-, os proprietários, Sr. **Raimundo Holanda Rego**, e sua esposa, a Sra. **Ana Regina da Silva Araujo Rego**, já qualificados, **deram** o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a ser



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN
Eguberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Matrícula: 54818

Pág. 5

amortizados em 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira em 25 de dezembro de 2011, no valor inicial de R\$ 381,98, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R\$ 69.500,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 52,38% do Sr. Raimundo Holanda Rego, e 47,62% da Sra. Ana Regina da Silva Araujo Rego; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 27/12/2011



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Averbação 8

INTIMAÇÃO - A requerimento da Caixa Econômica Federal - **GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos**, datado de 04 de julho de 2013 e instruído pelo Ofício nº 7729/2013 - SIALF - GIREC/NA: assinado pelo Sr. Wagner Rannier Pereira de Medeiros (Supervisor de Sustentação ao Negócio), arquivado neste Cartório, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para **INTIMAR** os proprietários/devedores fiduciários, Sr. **RAIMUNDO HOLANDA REGO**, (CPF/MF sob nº 904.133.264-20 e CI nº 973927-SSP/RN), brasileiro, auxiliar de serviços gerais, e sua esposa, a Sra. **ANA REGINA DA SILVA ARAUJO REGO**, (CPF/MF sob nº 704.066.004-06 e CI nº 1615610-SSP/RN), brasileira, camareira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Regina Alves de Andrade, nº 565, no bairro de Nova Esperança, neste Município, no seguinte endereço: Rua Vênus, nº 46, Unidade Habitacional 01, Condomínio Residencial Primavera II, Bela Parnamirim, Parnamirim/RN; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de 25/02/2013 a 25/06/2013 e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/07/2013



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Averbação 9

CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação instruída pela Certidão de



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 54818

Pág. 6

Intimação, datada de 26 de agosto de 2013, lançada no Ofício nº 613/2013-R.I., datado de 05/08/2013, arquivado neste Cartório junto com a documentação abaixo mencionada, para fazer constar que o Sr. **RAIMUNDO HOLANDA REGO** e sua esposa, Sra. **ANA REGINA DA SILVA ARAÚJO REGO**, já qualificados, deixaram de ser intimados no endereço citado no verso do referido Ofício, uma vez que os mesmos encontravam-se ausentes, em lugar incerto e não sabido, nas visitas realizadas nos seguintes dias: 20/08/2013 às 10:45h; 21/08/2013 às 13:20h e 26/08/2013 às 14:18h. Nas visitas realizadas não houve contato com ninguém do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 31/07/2014.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Através do Ofício nº 6361/2014-SIALF-GIREC/FO, datado de 28 de abril de 2014, expedido pela Caixa Econômica Federal - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - FO, assinado pelo Sr. Francisco Vilar Albuquerque Melo Filho (Coordenador de Sustentação ao Negócio - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - FO), arquivado neste Cartório na Pasta "Consolidação/CEF-2014", Doc. nº 014; e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, foi efetuada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nessa data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF; ficando desse modo **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.7; tendo sido efetuado o pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **102050147** (Inscrição nº 1.2205.016.03.0194.0001.6 e Seqüencial nº 2.006136.6), em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, no **valor recolhido de R\$ 3.066,00**, correspondente a 3% do **valor da avaliação de R\$ 25.000,00**, pago em data de 27/05/2014, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; com Certidão de Quitação de ITIV nº 045.645 (código de validação: PMSN75973), emitida via internet, e válida por 60 dias.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 31/07/2014

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO


Matrícula: 54818

Pág.7

Averbação 11

CANCELAMENTO DE ATO POR DECISÃO JUDICIAL - Procede-se a presente averbação, por determinação da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal – Seção Judiciária do RN, Drª. Gisele Maria da Silva Araujo Leite, através do **Ofício nº 0004.000459-0/2015**, datado de 03 de julho de 2015, instruído pela Sentença datada de 14 de abril de 2015, assinada eletronicamente pelo Juiz Federal, Dr. Janilson Bezerra de Siqueira, extraída nos autos do **Processo Judicial Eletrônico nº 0806407-42.2014.4.05.8400**, tendo como **autor(es) Defensoria Pública da União e Outro** e como **réu(s) Caixa Econômica Federal – CEF**, devidamente arquivado neste Cartório na pasta “Ofícios Recebidos 2015”; para fazer constar que foi decretado o **cancelamento da consolidação em prol da Caixa Econômica Federal**, objeto do R.10-, ficando, portanto, **restaurada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula aos mutuários, Sr. RAIMUNDO HOLANDA REGO e sua esposa, a Srª. ANA REGINA DA SILVA ARAUJO REGO**, já qualificados, **permanecendo no presente imóvel, a alienação fiduciária objeto do R.7-**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 01/09/2015



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal - **Agência Parnamirim**, instruído pelo Ofício nº 018/2018/AG PARNAMIRIM, datado de 16 de maio de 2018, devidamente assinado pela Sr. Paulo Henrique Moura de Oliveira (Gerente de Atendimento PJ.), arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº **613/2013**; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação objeto do Av.8-**, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003180541**, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1425974**, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

Averbado por JADER – Prenotação nº 197.308.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 16/05/2018.



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13

INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 30763/2018 - SIALF/GIGAD-FO, datado de 22 de agosto de 2018, expedido pela **GIGAD – Gestão da Adimplência – FO**, assinado pelo Gerente Geral, Sr. Thiago Catão Brito, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2018, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** aos proprietários/devedores fiduciários, do imóvel objeto da presente matrícula Sr. **RAIMUNDO HOLANDA REGO** e sua esposa Srª **ANA REGINA DA SILVA ARAUJO REGO**, acima qualificados; para efetuar o pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que se



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 54818

Pág. 8

vencerem até o efetivo pagamento, acrescido das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, no Jornal Tribuna do Norte. Como também, não houve a satisfação da purgação da mora, pelos proprietários/devedores fiduciários, acima citados, dentro do prazo dos 15 dias conforme reza o § 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003297119, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1496843, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por RAFAEL - Prenotação nº 201.441.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/01/2019.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14

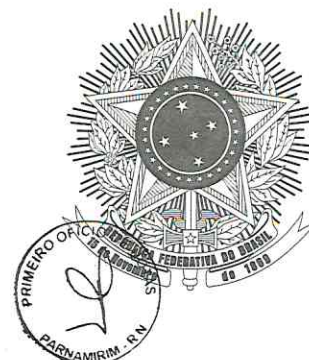
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo requerimento da Caixa Econômica Federal, através do Ofício - SIALF - GIGAD/FO, datado de 07 de janeiro de 2019, assinado por seu representante, Sr. Paulo Henrique M. de Oliveira (Gerente de Atendimento PJ) e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103690.18.2, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.756,70 (pagos com 10% de desconto), correspondente a 3% da avaliação de R\$ 102.100,00, recolhido em data de 03/01/2019, à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.2205.016.03.0194.0001.6 - Sequencial nº 2006136.6), devidamente arquivados na pasta de Processo de Consolidação - "Doc. 003/2019", e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, procede esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF; considerando que os garantidores fiduciários, **RAIMUNDO HOLANDA REGO**, (CPF/MF sob nº 904.133.264-20 e CI nº 973927-SSP/RN), brasileiro, auxiliar de serviços gerais, e sua esposa, a Sra. **ANA REGINA DA SILVA ARAUJO REGO**, (CPF/MF sob nº 704.066.004-06 e CI nº 1615610-SSP/RN), brasileira, camareira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Regina Alves de Andrade, nº 565, no bairro de Nova Esperança, em Parnamirim/RN, foram intimados através de Edital, publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, no Jornal Tribuna do Norte, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 25 de novembro de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e pela Lei 12.249 de 11/06/2011 - Contrato nº 855551746279-9, junto a credora, e registrado nesta serventia sob os nºs R.6-(compra) e R.7-(alienação), em 27 de dezembro de 2011, na presente matrícula, "não purgaram a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Nesse ato foram apresentadas as seguintes guias:



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 54818

Pág. 9

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003383906, no valor de R\$ 114,78, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001558004, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 44,21, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 11,05. Averbado por BRUNO - Prenotação nº 204.381.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/01/2019.

Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

1º Office de Notas e Registros

Oficial: *Eguberto Lira do Vale*

Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **054818**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Ao Oficial	R\$269,24
Ao FDJ	R\$ 70,85
Ao FRMP	R\$ 10,69
Ao FCRCPN	R\$ 26,92
Ao ISS	R\$ 13,46
Ao PGE	R\$ 2,45

O referido é verdade; dou fé.

Eu, *Luana* (Lorena Keit Maciel de Araújo),

Total R\$ 393,61

Escrevente que digitei e subscrevi e, eu, _____ subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Protocolo **55792**
Data Emissão 20/11/2020 08:53:38

Parnamirim/RN, 20/11/2020.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202000953150067230NSA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store